ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 012/2021

Objeto: Contratação de Firma Especializada para Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à Distância com Foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrita no **CNPJ: 33.645.482/0001-96**.

Valor Global de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, com base no art. 24, Inciso XIII, Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Finanças
Projeto/Atividade – 2016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.
Projeto/Atividade – 2086 – Gestão do Setor Tributário.
Elemento/Despesa – 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Unidade Orçamentária: 03 – Secretária Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.
Elemento/Despesa: 3390.35.00.0000 – Serviços de Consultoria.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 19 de fevereiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal